



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 162/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 26 de julho de 2013, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.2.488, de 11 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica e cria no âmbito do SUS, os Núcleos de apoio à Saúde da Família – NASF.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a resolução n.042/2013, da CIR SUL, que aprova a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, tipo II, no município de Castelo.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de julho de 2013.

TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde